



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

P R O T O C O L O	<b>APROVADO AO EXPEDIENTE Sala das Sessões</b> Em <u>05/03/2024</u> <i>V. Queiroz</i> Presidente		PROJETO DE LEI	<b>N.º 37/2024</b>
			PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	
			PROJETO DE RESOLUÇÃO	
			REQUERIMENTO	
		<b>X</b>	<b>INDICAÇÃO</b>	
			MOÇÃO DE APLAUSOS	
			EMENDA	

**AUTORA: VEREADORA LAURA CAROLINE SILVA DE MORAES – PODEMOS 20.**

“COM FULCRO NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, INDICO A MESA OUVIDO O SOBERANO PLENÁRIO”, CÓPIA A EXMA. PREFEITA SRA. FRANCIELI MAGALHÃES DE ARRUDA VIEIRA PIRES E AO ILMO SECRETÁRIO DE SAÚDE: **INDICA A NECESSIDADE DE DAR ALIMENTAÇÃO PARA PACIENTES INTERNADOS E ACOMPANHANTES DO HOSPITAL MUNICIPAL.**

*Nos termos regimentais requero a Mesa ouvido o Soberano Plenário que seja encaminhando expediente vazado nesta matéria.*

### JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, considerando a falta de condições de subsídio para manter durante a estadia em um hospital público; esta indicação é de grande importância pois irá atender uma necessidade básica, que irá promover resultados positivos que beneficiarão a saúde e qualidade de vida tanto aos pacientes internados quanto aos seus acompanhantes. Assim aguardamos a aprovação da mesma com maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 01 de março 2024.

*Laura Caroline Silva de Moraes*  
**LAURA CAROLINE SILVA DE MORAES**  
Vereadora – PODEMOS 20